

RESOLUÇÃO Nº 1355/2024 - CD, de 18 de outubro de 2024.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A DNE COMÉRCIO
DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME.**

○ PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.008881/2024-49 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA) E A DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME.

Parágrafo único. A relação do bem de que trata o *caput* deste artigo consta do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1355/CD, DE 18/10/2024

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Total	Nota Fiscal Nº
01)	ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMAT.	01	R\$ 37.250,00	000.022.003
02)	ANALISADOR EDAN I15 - VET	01	R\$ 35.900,00	
03)	ANALYZER HEMATOLOGY - VET	01	R\$ 38.800,00	
04)	SYSTEMS URINE RELAX – VET	01	R\$ 5.950,00	
05)	INSTRUMENTO COAGULAÇÃO VET	01	R\$ 7.760,00	
VALOR TOTAL			R\$ 125.660,00	